



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 29 de Novembro de 2017, enviada a coberto do ofício nº 175/E118/VI/GPAL/2017 da Assembleia Legislativa de 5 de Dezembro de 2017 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 7 de Dezembro de 2017:

O Programa Piloto eHR de Macau tem estado em execução durante cerca de um ano. No momento, em Macau há 12 pontos de inscrição públicos para os residentes se inscreverem por iniciativa própria, sendo que durante este período os Serviços de Saúde têm enviado pessoal a várias instituições superiores de Macau para promoção e divulgação para facilitar o registo no local. Até ao dia 29 de Novembro de 2017, o número de indivíduos inscritos já tinha excedido os 11.000. Além de continuar a aumentar os esforços de divulgação para compreensão de mais cidadãos, os Serviços de Saúde também estão a estudar e desenvolver um sistema de inscrição automática, para no futuro os cidadãos se puderem registar a si próprios em quiosques de auto-atendimento espalhados por todas as freguesias, para incentivar e facilitar a participação de mais cidadãos.

Em Março de 2017, foi implementada por completo a primeira fase do Programa Piloto eHR, a título experimental, no Centro Hospitalar Conde de São Januário, nos centros de saúde, nas consultas externas, e no serviço de urgência de todos os serviços e unidade de internamento do Hospital Kiang Wu. Actualmente, os Serviços de Saúde ainda estão a recolher opiniões e a avaliar o funcionamento do Programa, continuam a proceder ao seu aperfeiçoamento e melhoramento, incluindo principalmente o estudo activo de integração de dados nos processos



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

clínicos, entre outros, também estão a estudar a viabilidade da permissão da participação de cidadãos de forma tácita norteado pelo princípio da protecção da privacidade. Na próxima fase, conforme a situação de utilização concreta, os Serviços de Saúde irão estudar o alargamento gradual do acesso mútuo aos dados, bem como estender o Programa ao Hospital da Universidade de Ciência e Tecnologia, chegando assim ao objectivo acesso aos dados médicos pelos três hospitais. A seguir, o estudo irá estender o Programa a outras clínicas e instituições médicas privadas, de forma a concretizar o objectivo de partilha de dados de saúde de todos os residentes de Macau.

No que diz respeito à protecção da privacidade, tanto a concepção como a forma de funcionamento do Programa Piloto eHR satisfazem as exigências da «Lei da protecção de dados pessoais» de Macau. Presentemente, aquando de cada consulta médica, o cidadão que participa no Programa tem de inserir o seu Bilhete de Identidade de Residente no devido dispositivo caso concorde que o médico consulte os seus dados. O médico só pode consultar os dados após confirmação do sistema. Ao mesmo tempo, quando os dados dos processos clínicos de acesso mútuo são consultados, o sistema também envia uma mensagem de telemóvel a informar o utente, sendo que desde o início da execução do Programa Piloto eHR, ainda não foi recebida nenhuma queixa a respeito da privacidade pessoal.

Director dos Serviços de Saúde, subst.º

Cheang Seng Ip

15/12/2017